

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CARATER**

**EMERGENCIAL DE INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATO Nº 009/2020**

**01- DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Srª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marchal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr. ANTONIO TALLISON DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG nº: 9.599.817 SDS-PE e CPF nº: 708.665.294-62, daqui por diante denominado contratado.

**02- DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Assistente de Barreira Sanitária de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

**03- DA VIGÊNCIA**

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 25 de Julho de 2020 e encerrará no dia 25 de Setembro de 2020.

**04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

**05- DA REGÊNCIA**

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

**06- DO FORO**

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer dúvida originadas da execução do contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha se-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20200909115152.pdf>

**TEREZINHA, 25 DE JULHO DE 2020.**

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**Antonio Tallison de C. Santos**  
ANTONIO TALLISON DE CARVALHO SANTOS  
CONTRATADO

**Anna Konollyne Leep Guacior**  
TESTEMUNHA

**Jose Lindomelison Monteiro da Silva**  
TESTEMUNHA

Jose Lindomelison Monteiro da Silva  
Coord. Visa Municipal  
Portaria nº 04/2020  
Terezinha-PE

